

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 725

DATA: 05/12/2011

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: LILIA FRAGA

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

ELENA FAMER

ELIS BUENO

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às dezenove horas e dezessete minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador **DANIEL VARGAS** para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 724, sendo que a vereadora **ELENA FAMER** solicitou retificação do seu pronunciamento, na página dois. Onde se lê “e os recursos do Município no valor de trinta mil reais” passa-se a ler “e os recursos do Governo Estadual no valor de trinta mil reais”. A seguir não havendo mais retificações, o **PRESIDENTE** declarou aprovada a ata nº 724 com a referida retificação, que logo após, foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Comunicado do Fundo Nacional de Saúde 013002/2011 e diversas felicitações de Natal aos Vereadores. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº 514/2011 que solicitou o espaço da Câmara de Vereadores para a realização de Consulta Popular referente a Emenda de iniciativa Popular – PLOA 2012, 519/2011 que retirou o PLE Nº 55/2011 (orçamento 2012); 525/2011 que encaminhou retificação ao PLE Nº 48/2011; 526/2011 que encaminhou o PLE Nº 58/2011 (Orçamento 2012); Of. 533/2011 que encaminhou o PLE Nº 59/2011. Em questão de ordem, o vereador **NILTON OSÓRIO**, líder de Governo, solicitou retificação ao Of. 514, onde se lê “até às dezoito horas” passa-se a ler “até às vinte horas”. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 37/2011 ao/Projeto de Resolução Nº 01/2011; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 44/2011 AO/PLE Nº 48/2011; **PLE Nº 58/2011** que “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Capivari do Sul para o exercício financeiro de 2012*”; Acordo de Líderes que possibilitou a inclusão do PLE Nº 48/2011 na Ordem do dia; Acordo de Líderes que possibilitou a leitura em Plenário do PLE Nº 59/2011, no expediente desta Sessão; **PLE Nº 59/2011** que “*Autoriza a prorrogação das contratações emergenciais de caráter temporário instituídos pela Lei Municipal nº 662*”; **Emenda Aditiva nº 07/2011** AO/PLE Nº 51/2011 de autoria da vereadora Elena Famer, e aprovada pela Comissão de Orçamento e Finanças; **Emenda Aditiva nº 09/2011**; **Emenda Modificativa nº 10/2011**; **Emenda Supressiva 11/2011**; **Emenda Aditiva nº 12/2011**; **Emenda Aditiva nº 13/2011**, todas estas emendas são AO/PLE Nº 54/2011, e de autoria da vereadora Elena Famer. A seguir o **PRESIDENTE** concedeu à palavra à vereadora Elena Famer,

autora das Emendas ao PLE Nº 54/2011. A vereadora **ELENA FAMER** iniciou dizendo que o PLE Nº 54/2011 tem várias falhas. É um projeto que propõe a criação do Departamento de Trânsito, sendo que este já existe e foi criado no ano de dois mil e seis, quando foi criada a JARI. Segundo a Vereadora, é necessário que sejam discriminadas as atribuições deste departamento. Outra questão a ser observada é que este projeto cria um cargo de direção de um departamento, o que considera desnecessário já que existem os chefes de setores. Disse que na atual Administração não tem conhecimento de quem seja, e onde estão alocados os chefes de setor. Informou que uma das emendas refere-se à destinação dos recursos para a prevenção de campanhas educativas do trânsito, e finalizou enfatizando que as emendas têm como principal finalidade corrigir o projeto que está totalmente equivocado. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o Projeto de Resolução nº 1/2011 e o PLE Nº 48/2011 – com retificações apresentadas pelo Of. 525/2011 do Gabinete, e ainda com as correções apresentadas pelo Parecer da CCJ Nº 44/2011. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **LILIA FRAGA** iniciou referindo-se ao PLE Nº 59/2011, que foi lido no expediente desta Sessão. Informou que este projeto foi protocolado no Legislativo na tarde de hoje, e somente foi possível entrar na pauta devido ao acordo de líderes realizado, que tem por objetivo agilizar os trabalhos. Disse que é importante esclarecer este fato para que as pessoas tenham o conhecimento de que os trabalhos no Legislativo não estão atrasados, mas sim que o Executivo encaminhou este projeto de última hora, e lembrou que faltam apenas três sessões para encerrar o ano. Disse que para agilizar os trabalhos, sendo Presidente da COF convocou os vereadores da Comissão para reunião extraordinária nesta quinta-feira, à tarde, para tratarem sobre o Orçamento do Município, pois o processo precisa de vários passos como a audiência pública, prazo de emendas, entre outros. Solicitou que os vereadores que tiverem emendas para apresentarem ao orçamento, que façam isso o mais breve possível, para que a Comissão possa se organizar nestas poucas sessões que temos até o final do ano. A seguir não havendo mais nenhum vereador que quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** deu início à **ORDEM DO DIA**, no qual foi lido o Projeto de Resolução nº 1/2011 que foi posto em discussão: a vereadora **ELENA FAMER** iniciou dizendo concordar com o valor proposto no projeto de resolução, porque participou da Primeira Legislatura e faz muito tempo que as diárias não são reajustadas. Disse que a maior parte das atividades que necessitam de deslocamentos são feitas em Porto Alegre, e atualmente o valor não cobre totalmente as despesas. Disse ainda, que o valor proposto não é exorbitante, e informou que para retirar as diárias existem critérios rígidos, com preenchimento de relatórios detalhando as atividades realizadas, com notas de alimentação e hospedagem. Disse que a resolução também tem a previsão de diárias para os municípios limítrofes para os servidores que precisam se deslocar a trabalho. Parabenizou a Mesa por ter estudado e proposto valores que preservam os gastos do uso do dinheiro público. A seguir a vereadora **ELIS BUENO** iniciou manifestando-se favoravelmente ao projeto de resolução. Disse que também foi uma defensora deste projeto, porque nestes três anos de mandato sempre buscou se aperfeiçoar em cursos e também buscar verbas e recursos para o Município. Disse que com o valor atual muitas vezes teve que pagar do bolso, e por isso considerou que este valor proposto agora é justo, e não é um reajuste, mas sim estamos repondo os gastos que são efetuados e necessários para o desenvolvimento do trabalho dos vereadores. A seguir o **PRESIDENTE** iniciou dizendo que este valor não saiu do nada, foi reajustado usando o índice do INPC. Salientou que antes havia uma diferença entre os servidores, vereadores e presidente, o que nunca achou justo, pois os gastos são os mesmos, e agora com este projeto os valores são iguais para todos. Disse que não considera que este projeto revele custos para o Legislativo, e sim, no seu entendimento, o que sai caro são os servidores e vereadores não buscarem o aperfeiçoamento de suas atividades, e na hora de precisar desenvolver uma atividade no trabalho, não ter habilidade para isto.

Informou ainda, que a Câmara de Vereadores de Capivari do Sul não paga combustível, estacionamento, e ainda trabalhamos somente com três servidores, e o mínimo que deve ser garantido é o pagamento das despesas efetuadas. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o **PRESIDENTE** colocou o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2011** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE Nº 48/2011** que foi posto em discussão, e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade com as devidas retificações. A seguir no espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se pronunciaram respectivamente os vereadores NILTON OSÓRIO, SERAFIM DE LIMA, ELENA FAMER e ELIS BUENO. A seguir o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de dezembro, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI
Presidente

Vereadora LILIA FRAGA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”